



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DE 2025

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG

GRADUAÇÃO EM DIREITO

IDENTIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO				CLASSIFICAÇÃO				POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO SISTEMA DE QUOTAS	*DETALHAMENTO
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	QUOTA NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS		
95	SARA ADELINA DE OLIVEIRA	24	20	43,70		1				1º	AC
90	LUIZ FELIPE FONSECA ALMEIDA	22	20	41,80		2				2º	AC
10	JÚLIA MACHADO DE SOUZA FREITAS	25		25,00		4	1			3º	3ª vaga – CN
54	GUILHERME MEDEIROS DA SILVA	25	12	36,80		3				4º	AC
104	MARCOS VINÍCIUS AGOSTINI SILVA	23		23,00		5				5º	AC
51	JAQUELINE MARA DE ALMEIDA MARQUES	0,00	0,00	0,00		6				Desclassificado(a)	AC
14	MANUELLA RODRIGUES TEIXEIRA MAURÍCIO	0,00	0,00	0,00		7				Desclassificado(a)	AC

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 13ª, 17, 19ª e assim sucessivamente aos candidatos negros.

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS (POPULAÇÕES INDÍGENAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS): Ficam reservadas as vagas 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de quotas para Minorias Étnicos-Raciais.

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.